

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 365/2001

Convalidação de Atos Escolares do Prof. **Darly Pinto Montenegro.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-626/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Prof. Darly Pinto Montenegro, durante o período em que ministrou a disciplina "Economia de Empresas", no curso de Ciências Contábeis, sem aprovação deste Conselho, de 28/02/2000 a 01/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de novembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de novembro de 2001.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**